

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado de pessoa física para assessorar, aportar contribuições técnicas, e realizar a inscrição e monitoramento até obter a certificação do viveiro de mudas da Fundação APAEB no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação APAEB foi contemplada com os convênios 079/19 e 387/18 por meio do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia” – Bahia Produtiva, Acordo de Empréstimo nº 8415-BR firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução é de responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

Entre as ações do projeto, destaca-se a construção de um viveiro de mudas que tem por finalidade beneficiar a agricultura familiar por meio da Fundação APAEB na medida em que vai produzir mudas de espécies da caatinga para seus beneficiários e para a sociedade que mora no semiárido.

3. ESCOPO DO TRABALHO

A consultoria terá as seguintes atribuições:

- a) Apresentar uma estudo sobre as adequações necessárias ao viveiro atual para que possa estar mais adequado às necessidades do mercado e atender às exigências de certificação no RENASEM para as espécies propostas no item 3.1.

- b) Apresentar estimativa de custo para as adequações previstas no estudo apresentado;
- c) Elaboração de manual de boas práticas de produção de mudas com detalhamento das especificidades por espécie, e de gestão do viveiro;
- d) Elaboração de um roteiro para a renovação futura da certificação do viveiro;
- e) Capacitar a equipe da Fundação APAEB sobre as boas práticas de produção de mudas e de gestão do viveiro;
- f) Realizar a inscrição do viveiro no RENASEM;
- g) Elaborar respostas às questões exigidas pelo MAPA para certificação no RENASEM, caso solicitado;
- h) Monitorar o processo até a certificação do viveiro no RENASEM.

3.1. Espécies Propostas

A certificação no RENASEM deve acontecer para a seguinte lista de espécies: Umbu Gigante, Goiaba Paluma em porta-enxerto BRS-Guaraçá, Mangas Palmer e Tommy, Gliricídia, Moringa, e espécies nativas da caatinga;

As espécies aqui propostas podem ser alteradas por parte da Fundação APAEB, exceto para espécies de *Citrus*.

4. PRODUTOS

Os Produtos, que poderão ser segregados em subprodutos, deverão ser entregues de acordo com as seguintes especificações:

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	% POR PRODUTO
1	Plano de Trabalho com cronograma de entrega dos produtos.	15%

2	<p>Estudo com detalhamento das necessidades de adequações do atual viveiro que deve conter no mínimo:</p> <p>a) adequações imprescindíveis para a certificação RENASEM para as espécies definidas, tomando como base as espécies propostas no item 3.1;</p> <p>b) adequações para melhorar o manejo e a produção comercial de mudas.</p> <p><i>Esse produto exige, obrigatoriamente, ao menos uma visita presencial ao viveiro de mudas no município de Valente/BA.</i></p>	20%
3	<p>Estimativas de custo dos itens necessários para as adequações previstas no estudo apresentado contendo:</p> <p>a) estimativas das adequações imprescindíveis;</p> <p>b) estimativas das adequações de manejo.</p>	10%
4	<p>Elaboração de manual de boas práticas de produção de mudas e gestão do viveiro. O manual deve ser dividido em, pelo menos, duas partes:</p> <p>a) detalhamento dos cuidados comuns a todas as espécies;</p> <p>b) detalhamento das especificidades por espécie.</p>	10%
5	<p>Elaboração de Roteiro de Renovação do RENASEM contendo todos os documentos e as informações necessárias para a renovação da certificação do viveiro no RENASEM, incluindo periodicidade necessária.</p>	10%

6	Realizar uma capacitação teórica e prática com carga horária de 16 horas para a equipe do viveiro e a diretoria da Fundação APAEB de forma presencial para as boas práticas de produção de mudas conforme o manual elaborado, bem como as boas práticas de gestão do viveiro.	25%
7	Realizar a inscrição do viveiro no RENASEM para as espécies definidas tendo como base as espécies propostas no item 3.1.	5%
8	Monitorar o processo até a certificação do viveiro no RENASEM. Inclusive elaborando respostas às questões exigidas pelo MAPA para certificação no RENASEM, caso solicitado.	5%

5. QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS E DESEJADAS DO CONSULTOR

5.1. Qualificações Mínimas

- Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma;
- Ter ao menos um Certificado de Credenciamento no RENASEM como Responsável Técnico;

5.2. Qualificações Desejadas

- Experiência comprovada em ter realizado o processo de certificação de viveiro no RENASEM de ao menos um viveiro;
- Mestrado ou Especialização na área diretamente relacionada às ciências agrárias.

6. INSUMOS DISPONÍVEIS

A Contratante disponibilizará ao Consultor contratado:

- Projeto técnico do viveiro atualmente implantado, incluindo as plantas baixas e cortes;
- Plano de Trabalho do convênio 387/2018;
- Apoio de equipe da Fundação APAEB;
- Apoio de equipe da CAR/Projeto Bahia Produtiva.

7. PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento dos serviços da consultoria objeto deste TDR serão provenientes do convênio 079/19 já firmado entre a CAR/Projeto Bahia Produtiva e a Fundação APAEB. Os serviços de Consultoria serão pagos no prazo de até dez dias corridos após a apresentação dos produtos contratados, e devidamente aprovados pela CAR/Projeto Bahia Produtiva.

8. PRAZO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo de conclusão da consultoria com entrega de todos os produtos deve ser de até 120 dias.

OBS: os tempos de análise por parte do MAPA não devem ser considerados nesse prazo.

9. DESPESAS DO CONSULTOR

As despesas com viagens (deslocamento aéreo e terrestre, alimentação e hospedagem) deverão ser previamente planejadas e deverão estar incluídas na proposta técnica do consultor.



10. SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos serviços prestados pelo consultor contratado será realizada pela Coordenação de ATER do Projeto Bahia Produtiva/CAR. Esta Coordenação será responsável pelas articulações entre o consultor e as demais coordenações do Projeto, pela troca de informações e por atestar/aprovar os produtos apresentados.